|  |
| --- |
| **Brastra.gif (4376 bytes)** **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**    **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  **DIRETORIA DE APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL**  **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  **PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO**  **COORDENAÇÃOGERALDOPIAUÍ** |

|  |
| --- |
| **NOTA 15** – 2ª. Etapa dO CURSO DE Formação Continuada de ORIENTADORES DE ESTUDO – Fase Inicial |

|  |
| --- |
| A **Coordenação Geral** e a **Coordenação da Formação** do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio no Estado do Piauí informam que, estamos dando prosseguimento à **2ª. Etapa da Formação Continuada de Professores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas Públicas Estaduais de Ensino Médio**, com mais 5 (cinco) Cadernos (I–Organização do Trabalho Pedagógicos no Ensino Médio, II–Ciências Humanas, III–Ciências da Natureza, IV–Linguagens e V–Matemática), agora com a Formação Inicial dos Orientadores de Estudo.  Independentemente do período de férias escolares regulares nas Escolas Públicas Estaduais de Ensino Médio, o processo da formação continuada deve prosseguir, pois as atividades a serem desenvolvidas com base nos referidos Cadernos não se confundem com aquelas obrigatórias do trabalho realizado pelos Professores e Coordenadores Pedagógicos o ano inteiro com seus alunos.  Assim sendo, para a realização do referido Curso orientamos que:  - o local das atividades deve ser aquele indicado pelo Formador Regional e/ou Gerente Regional de Educação;  - o deslocamento para o local do Curso e a alimentação continuam sendo, por força do PACTO proposto e celebrado entre as Instituições Educacionais, de inteira e total responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Cultura;  - o Curso é obrigatório para todos os Orientadores de Estudo e, portanto, devem se organizar em função dos dias de formação continuada e que passarão longe de seus familiares, lares e locais de trabalho.  A formação continuada dos Orientadores de Estudo primeiramente deverá ocorrer somente com 2 (dois) Cadernos e conforme Proposta de Organização anteriormente enviada aos Formadores Regionais e publicada em www.ufpi.br/pactoenmediopiaui, isto é:  **- Período para Organização da Atividade:** 21 a 30 de novembro de 2014, exceto para os Orientadores de Estudo das **13ª**., **14ª**., **15ª**., e **17ª**. Gerências Regionais de Educação, que trabalharão diferenciadamente nos dias 28 e 29/11/2014 e 1º. e 2/12/2014;  **- Conteúdo:**   1. Continuação das Orientações sobre as Obrigações de cada Perfil (Orientador de Estudo, Professor, Coordenador Pedagógico) no Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio no Estado do Piauí e no Brasil; 2. Caderno I – Organização do Trabalho Pedagógico no Ensino Médio; 3. Caderno II – Ciências Humanas.   Por fim, a Coordenação Geral e a Coordenação da Formação reforçam as seguintes orientações e recomendações aos Orientadores de Estudo:   1. Leitura prévia e anotações de conteúdo dos Cadernos I e II, para participação mais efetiva durante o Curso; 2. Levar *tablet* e *notebook,* caneta, caderno etc.   Teresina(PI), 21 de novembro de 2014.  Prof. Dr. Antonio José Gomes  Coordenador Geral do PNFEM–Piauí |

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Instituído pela Portaria Nº 1.140, de 22/11/2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 238, de 9/12/2013, Seção 1, pp. 24-25  *Campus* Universitário “Ministro Petrônio Portella”  Espaço Universitário Integrado I – 2º. Pavimento  Tele*fax*: (86) **3237-2308** – *Internet*: [www.ufpi.br/pactoenmediopiaui](http://www.ufpi.br/pactoenmediopiaui) – *e-mail*: [pactoensinomedio.piaui@ufpi.edu.br](mailto:pactoensinomedio.piaui@ufpi.edu.br)  64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil |